**PROCESSO Nº 071/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 041/2023**

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA PESSOAS/EMPRESAS REGISTRADAS NO SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM), A FIM DE COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS NA FEIRA MUNICIPAL DE CAIBI – SC.

|  |  |
| --- | --- |
| **Item** | **Descrição dos Serviços** |
| **01** | Contratação de serviços de responsabilidade técnica para pessoas/empresas registradas no serviço municipal de inspeção. Uma vez que, qualquer estabelecimento que adere ao S.I.M. precisa ter Responsável. O mesmo assinará e se responsabilizará pelos produtos vendidos e comercializados na Feira Municipal e em todo município. Prestando assim, o serviço necessário para os feirantes comercializar seus produtos de forma legalizada. |

**2. DO CONTRATADO**

**CONTRATADO:** AV CONSULTORIA ZOOTECNICA LTDA

**CNPJ:** 40.985.262/0001-77

**RESPONSÁVEL**: AMANDA VANZETTO

**ENDEREÇO:** RUA DOS IMIGRANTES, 833, CENTRO

**CIDADE:** CAIBI – SC

**CEP:** 89888-000

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** mensais pelos serviços prestados, totalizando a importância globalde**R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais),** correspondente aos 12 meses.

3.1.1- O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, no valor de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** mensais.

3.1.2- O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Agricultura, vem por meio deste justificar a contratação de uma empresa para prestar serviços de responsabilidade técnica para pessoas/empresas registradas no serviço municipal de inspeção. Tendo em vista que é uma questão obrigatória ter RT, para o funcionamento do estabelecimento, uma vez que, qualquer estabelecimento que adere ao S.I.M. precisa ter responsável. O mesmo assinará e se responsabilizará pelos produtos vendidos e comercializados na Feira Municipal e em todo município. Prestando assim, o serviço necessário para os feirantes comercializar seus produtos de forma legalizada.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores, especialmente, o Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

7.1- Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** | **Fonte** | **Desp** |
| 206060019.2.033 | Manutenção das atividades da agricultura | 33903999 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 150000 | 1248 |

7.2- Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

h) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data**

**e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**. Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

|  |
| --- |
|  **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria** **TAISON GASPARIN****Assessor Jurídico**  **OAB/SC: 52.373** |

**Caibi-SC, 26 de abril de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal